

constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa; 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato; 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023; 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços; 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação; 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na prestação dos serviços; 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação; 8. DAS PENALIDADES: 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou nas obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme disposto no art. 17, IV do Decreto nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto nº 36.863/2025; 8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados; 8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução; 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato; 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023; 10. DO FORO: Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

ENTIDADE GESTORA	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
Superintendência de Obras Públicas (SOP/CE)	José Valdeci Rebouças	Superintendente	424.***.963-15	
DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
Salinas Empreendimentos e Construções LTDA	Francisco Lennon Barbosa Martins	Representante Legal	057.***.223-62	
Consórcio Conexão Emko	Francisco Rodrigo Josino Amaral	Representante Legal	615.***.623-00	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14659/2026 – MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os prestadores de serviço, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250003 – SOP.

Constam ainda registrados os preços dos prestadores de serviço que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mantiveram sua proposta original:

Relação dos prestadores de serviço adjudicatários.

ITEM	CÓD ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (SE FOR O CASO, INCLUIR PRAZO DE GARANTIA)	FORNECEDORES	UNID	PREÇO REGISTRADO
1	1157324	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SERV.	R\$ 36.138.259,90 (Percentual de desconto de 49,99% do valor estimado de R\$ 72.262.067,39).
2	1157344	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ.	CONSÓRCIO CONEXÃO EMKO	SERV.	R\$ 14.181.614,10 (Percentual de desconto de 40,69% do valor estimado de R\$ 23.911.000,00).
3	1157563	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUAU.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SERV.	R\$ 17.128.925,10 (Percentual de desconto de 49,99% do valor estimado de R\$ 34.251.000,00).

Relação dos Órgãos e Entidades Participantes da Ata.

Nº	SIGLA - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	ENDEREÇO - TELEFONE
1	DPGE - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	Avenida Pinto Bandeira, n 1111 - Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60.811-170 - 8531945055
2	SETUR - SECRETARIA DO TURISMO	Avenida Washington Soares, n 999, CENTRO DE EVENTOS - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-341 -
3	SECULT - SECRETARIA DA CULTURA	Rua Doutor João Moreira, n 540 - Centro, Fortaleza - CE, 60.030-000 - 8561152400
4	SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n 5/N - Cambé, Fortaleza - CE, 60.822-325 - 8532774937
5	SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA	Rua Marangapne, n 5/N, NÚCLEO DE SUPRIMENTOS - Centro, Fortaleza - CE, 60.055-020 - 8531080294
6	SESA - SECRETARIA DA SAÚDE	Avenida Almirante Barroso, n 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60.060-440 - 8531015123
7	SSPDS - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Avenida Aguanambi, n 2600, CISP - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.415-390 - 8531947434
8	SPS - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Rua Soriano Albuquerque, n 230 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.130-160 - 8531080604
9	SAP - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Rua Tenente Benedito, n 1055 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.160-040 - 8520182880
10	SESORTE - SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ	Avenida Alberto Craveiro, n 2901, AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO - Boa Vista, Fortaleza - CE, 60.861-
11	SECITECE - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	Avenida Doutor José Martins Rodrigues, n 150, CENTRO ADMINISTRATIVO BÁRBARA DE ALENCAR
12	PPCE - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	Rua do Rosário, n 199 - Centro, Fortaleza - CE, 60.055-490 - 8531017401
13	CASA CIVIL - CASA CIVIL	Rua Silva Puzlet, n 400 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.120-020 - 8534664936
14	SEM - SECRETARIA DAS MULHERES	Avenida de Baile Studart, n 598, SECRETARIA DAS MULHERES - Meireles, Fortaleza - CE, 60.120-000 -
15	LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	Avenida de Baile Studart, n 2405, LACEN - Joaquim Távora, Fortaleza - CE, 60.120-002 - 8531011487
16	SET - SECRETARIA DO TRABALHO	Rua Rufino de Alencar, n 134 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-145 - 8533761100
17	SEAS - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Avenida Oliveira Paiva, n 941, BLOCO A - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60.822-130 -
18	SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	Avenida Alberto Craveiro, n 2775, TÊRREO - CASTELÃO - Boa Vista, Fortaleza - CE, 60.861-211 -
19	EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	Avenida Bezerra de Menezes, n 1900 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-001 - 8531012416
20	ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	Avenida Pontes Vieira, n 220 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, 60.130-340 - 8531080042
21	PEFOCE - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	Avenida Presidente Castelo Branco, n 901 - Moura Brasil, Fortaleza - CE, 60.010-000 - 8531010870
22	ADAGRI - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	Avenida Washington Soares, n 999, 2 ANDAR, CENTRO DE EVENTOS - CE - Edson Queiroz, Fortaleza -
23	PMCE - POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	Rua Carlos Araújo, n s/n, COLOG - COMANDO LOGÍSTICO - Olavo Oliveira, Fortaleza - CE, 60.351-010 -
24	ADECE - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A	Avenida Washington Soares, n 999, PAVILHÃO LESTE-PORTAL D-3º MEZANINO - Edson Queiroz,
25	CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	Avenida Borges de Melo, n 690, GABINETE DO COMANDO-GERAL - Aeroporto, Fortaleza - CE, 60.415-
26	CGD - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E	Avenida Pessoa Azeite, n 69 - Centro, Fortaleza - CE, 60.060-188 - 8531015030
27	COGERH - COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ	Rua Aduvaldo Batista, n 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, 60.824-140 - 8563543545
28	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	Avenida Carneiro de Mendonça, n SN, CAGECE PICI - Jaquei Clube, Fortaleza - CE, 60.510-137 -
29	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	Avenida Avenida Godofredo Maciel, n 2900, SETOR DE ENGENHARIA - Maraponga, Fortaleza - CE,
30	FUNECE - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	Avenida Avenida Doutor Sílas Munguba, n 1700 - Itaperi, Fortaleza - CE, 60.714-903 - 8531019953
31	FUNCEME - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	Avenida Rui Barbosa, n 1246 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-221 - 8531011110
32	HEMOCE - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	Rua General Bernardo Figueiredo, n 945 - Amadeu Furtado, Fortaleza - CE, 60.455-475 - 8534652351